

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Brasileia-Acre

VALOR TOTAL: A contratante pagará, pelos serviços, obje-to deste contrato, o valor total de R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO A vigência do presente Contra-to será de 02 meses início a partir da data de sua assinatu-ra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câ-mara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Recurso de o próprio Poder Legislativo

Data da assinatura: 29 de Abril de 2025.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESDEN-TE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRA-TANTE –BRUNO WILLE SILVA PE-NHA, CNPJ nº 53.483.025/0001-50 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasiléia

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÉIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 012/2025, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para pres-tação de serviços de manutenção corretiva da rede elétri-ca do prédio da Câmara Municipal de Brasileia-Acre com valor total de R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais), tendo como favorecido a empresa BRUNO WILLE SILVA PENHA CNPJ nº 53.483.025/0001-50 Brasiléia – Acre, 28 de Abril de 2025.

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasiléia

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÉIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 011/2025, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Aquisição de material elétrico para atender as demandas da Câmara Municipal de Brasiléia – Acre, com valor total de R\$ 2.694,23 (dois mil seiscentos e no-venta e quatro reais e vinte e três centavos), tendo como favorecido a empresa RONSY COMERCIAL DE FERRA-GENS LTDA CNPJ nº 16.920.620/0001-89. Brasiléia – Acre, 28 de Abril de 2025.

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasiléia

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Espécie: Contrato nº 013/2025.

CONTRATADO: Ruiliane da Rocha Silva, CNPJ nº 50.184.980/0001-06.

Objeto: O objeto da contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para atender as necessida-des da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: 31/12/2025, com iníco em 16/05/2025. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os ele-mentos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e Ruiliane da Rocha Silva, CNPJ nº 50.184.980/0001-06, neste ato re-presentado pela Sra. Ruiliane da Rocha Silva pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 16 de maio de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 040/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

“DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, consi-derando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Rosildo Cassiano Corrêa, para a cidade de Brasília - DF, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, no período correspondente a 19 a 24 de maio de 2025.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 06 (seis) diárias e 02 (duas) passagens.